



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.426/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

DECRETO 2426 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2006/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (116568)

500.000,00

500.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



BROCHIER - RS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6804/aTlqpE9Ax3zc_AP9iiUGK8PEhTelOB18.pdf